



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



## EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1, do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, em reunião extraordinária do Executivo, de 23 de Dezembro de 2020,

- ⇒ Foi aprovada a atribuição de verbas às seguintes instituições das Freguesias de Caneças e da Ramada:
  - ⇒ Club Desporto Jardim da Amoreira - total previsível até 2550€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros);
  - ⇒ Grupo Desportivo Bons Dias - total previsível até 2550€ (dois mil quinhentos e cinquenta euros);
  - ⇒ Sociedade Musical e Desportiva de Caneças – total previsível até 1505,32€ (mil quinhentos e cinco euros e trinta e dois cêntimos). Contudo, foram apresentadas as seguintes condicionantes à atribuição das verbas: tiveram de entregar, à Autarquia, os comprovativos documentais (fatura e recibo) nos quais estão referidas as despesas; só são beneficiados aqueles cujas contribuições ao Estado estejam em dia, sem qualquer dívida (certidões atualizadas).
- ⇒ Foi aprovada a abertura de procedimento concursal, contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, área funcional da Limpeza Urbana, seis postos de trabalho, carreira e categoria de Assistente Operacional, a mesma foi aprovada nas condições nela contidas e foi aprovada a seguinte constituição do Júri: Técnica Superior Lucinda Felisbela do Espírito Santo Monteiro, Presidente; Assistente Técnica Elisabete dos Anjos Henriques Carvalho, 1ª Vogal, que substituirá a Presidente em todos os seus impedimentos; Assistente Operacional Manuel Ramalho Fialho, 2º Vogal; Suplentes: 1ª Coordenadora Técnica Maria José Rodrigues dos Santos Muchacho; 2ª Assistente Técnica Ana Paula Pereira dos Santos.
- ⇒ Relativamente à mobilidade de Assistente Operacional, atento ao pedido do Presidente da União das Freguesias da Pontinha e Famões, Almiro Morais, de consolidação definitiva da mobilidade do Assistente Operacional Orlando Manuel Garcia Guimarães, a exercer funções naquela entidade desde 1 de Janeiro do ano corrente e não tendo chegado qualquer vontade por parte do trabalhador em querer regressar; estando reunidos os requisitos legais para o efeito, o Executivo autorizou a desvinculação deste trabalhador do Mapa de Pessoal, no superior interesse da colaboração interinstitucional e do próprio trabalhador. O Assistente Operacional em causa deixa de pertencer ao Mapa da Pessoal da União das Freguesias de Ramada e Caneças a partir de 1 de Janeiro de 2021.
- ⇒ O Executivo aprovou o Ajuste Direto – Regime Geral para a “Aquisição de serviços de Apoio ao Núcleo de Ação Social da União das Freguesias de Ramada e Caneças”, com a adjudicação a Erika Mónica da Silva Abreu, no valor de 8160€ (oito mil, cento e sessenta euros), num prazo de execução de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021. Resultante da decisão foi aprovada a minuta do contrato a celebrar para a referida prestação de serviços.
- ⇒ O Executivo aprovou a Proposta de Abertura de Procedimento no âmbito de Ajuste Direto – Regime simplificado para a “Aquisição de serviços de Apoio ao Núcleo de Ação Social da União das Freguesias de Ramada e Caneças.
- ⇒ Foi aprovada a 6ª alteração orçamental de 2020.

Secretaria da Autarquia, 28 de Janeiro de 2021

O Presidente

  
Manuel António Varela da Conceição